



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO

MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail:

secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

PORTARIA Nº 43/2020

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 86, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados 3 (três) meses de licença remunerada, para participar como candidatos as eleições municipais de 2020, a partir de 15/08/2020 a 15/11/2020:

-NATAN ROSISCA, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, portador da cédula de identidade RG nº 9.286.412-0/PR;

FLORIVALDO PETRINI, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, portadora da cédula e identidade RG nº 4.899.920-4/PR;

-JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portador da cédula de identidade RG nº 5.733.646-3/PR;

-DINOVAN VIANA E SILVA, cargo de MOTORISTA, portador da cédula de identidade RG nº 4.660.310-9/PR;

-GRACIELE VIANA, cargo de SERVIÇOS GERAIS, portadora da cédula de identidade RG nº 8.937.750-1/PR;

TATIELE DA SILVA, cargo de PROFESSORA, portadora da cédula e identidade RG nº 8.074.698-9/PR;

ADÃO DE PROENÇA, cargo de TRATORISTA, portadora da cédula e identidade RG nº 7.692.424-4/PR;

MARCIO ROGERIO DE AZEVEDO, cargo de OPERÁRIO BRAÇAL, portadora da cédula e identidade RG nº 7.863.413-8/PR;

SEBASTIÃO LÍRIO DE SIQUEIRA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portador da cédula e identidade RG n°4.100.046-5/PR;

IGOR FABIANO ROCHA, cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, portador da cédula e identidade RG n°12.628.634-1/PR;

ATÍLIO ALVES DE ALMEIDA, cargo de MOTORISTA, portador da cédula e identidade RG n° 1.092.908/PR;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal